



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE MARÇO DE 2009

Credencia o Curso de Atualização e Aperfeiçoamento de Magistrados: Ética na Magistratura, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso de Atualização e Aperfeiçoamento de Magistrados: Ética na Magistratura, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito (EMES), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 87/2009, de 4 de março, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral